

MERCOSUR/PM/SO/DECL.13/2018

**CONVICÇÃO DE QUE A LIBERDADE DE CÁTEDRA E A AUTONOMIA
DIDÁCTICO – CIENTÍFICA DAS UNIVERSIDADES SÃO PRINCÍPIOS
BASILARES DOS ESTADOS DEMOCRÁTICOS**

CONSIDERANDO que a Constituição da República Federativa do Brasil, através do inciso II do art. 206, verbaliza como princípios a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

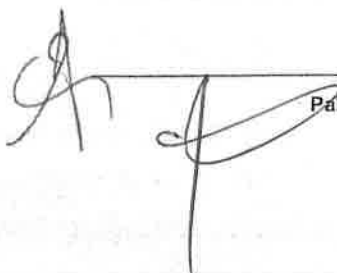
ASSINALANDO que a supracitada Constituição, em seu art.207, explicita que as universidades brasileiras possuem autonomia didático - científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial,

OBSERVANDO que a Rede Federal de Ensino Superior Público vivenciou um importante processo de expansão no Brasil, com a criação de 18 novas universidades federais, dentre as quais se destaca a UNILA – Universidade Federal da Integração Latino – Americana;

CONSTATANDO que 78% dos docentes das universidades federais brasileiras possuem, pelo menos, um curso de doutorado, o que eleva a qualidade do ensino superior público no Brasil;

PREOCUPADO com as recentes declarações do Ministro do Estado da Educação do governo brasileiro, que se insurgiu publicamente contra a oferta de uma disciplina optativa intitulada "O golpe de 2016 e o futuro da democracia no Brasil", integrante da grade de disciplinas do curso de Ciência Política da Universidade de Brasília;

SOLIDÁRIO com a mobilização acadêmica desencadeada em diversas universidades públicas brasileiras, em defesa da liberdade de cátedra e da autonomia universitária;



**O PARLAMENTO DO MERCOSUR
DECLARA:**

Artigo 1: Sua convicção de que a liberdade de cátedra e a autonomia didático científica das universidades são princípios basilares dos estados democráticos,

Artigo 2: Seu entendimento de que as universidades públicas brasileiras cumprem um papel decisivo para o desenvolvimento científico, tecnológico e econômico do Brasil, do Mercosul e da América Latina;

Artigo 3: Seu repúdio a qualquer tentativa de violação da liberdade de cátedra e da autonomia universitária,

Artigo 4: Seu apoio irrestrito aos estudantes, docentes, pesquisadores, cineastas e intelectuais brasileiros, que desencadenaram mobilização em defesa das universidades públicas.

Montevideo, 29 de mayo de 2018



Edgar Lugo
Secretario Parlamentario



Parlamentario Tomas Bittar
Presidente